

RESOLUÇÃO N° 292/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 010/2006, datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o apoio a ações de implantação e implementação do Programa de Pesquisa e Extensão Universitária.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00003130, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 010/2006 (Processo nº 23000.010753/2006-22), objeto do Processo 2006/00003130, datado de 29 de junho de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o apoio a ações de implantação e implementação do Programa de Pesquisa e Extensão Universitária voltado para a criação e consolidação de Programas Municipais e Estadual de Diversidade Étnica na Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente